

a)Suspenda o certame licitatório Pregão Eletrônico n. 149/2022 e todos os atos dele decorrentes, até que o Tribunal delibere sobre o mérito da matéria ora em apreço, e encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, as comprovações das providências adotadas, sob pena de aplicação de multa nos termos dos arts. 82, I e 83, VIII da Lei Orgânica deste Tribunal;
 b)Informe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a fase que o certame se encontra, apresente defesa acerca das alegações da representante;
 3- Notifique à representante, a fim de dar ciência da presente medida.

CITAÇÃO

Destinatário: Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI (CNPJ: 08.593.703/0002-63), pessoa do Responsável EDSON LUIS DE MELO DEPIERI (CPF: ***.825.282-**) Processos: TC/008147/2022

Classe Processual: Representação

Assunto: Concorrência Pública SRP Nº 001/2022 - SECULT

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas.

Relator: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira

Finalidade: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 Regimento Interno).

Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 907966

PORTARIA Nº 39.954, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o Selo "Documento 100% digital" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o alinhamento ao Plano Estratégico 2022-2027 que define a adoção de boas práticas sustentáveis sob os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos, e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas que busca construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.456/2022 deste Tribunal, que aprovou o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a sustentabilidade e a transformação digital, além de facilitar o acesso, a disseminação dos documentos, bem como incentivar a economicidade e o consumo consciente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Selo "Documento 100% digital" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), conforme o padrão tipográfico, cores, construção gráfica e proporções contidas no anexo.

Parágrafo único. Os documentos institucionais elaborados exclusivamente em versão digital, tais como planos, manuais e relatórios, devem conter o selo.

Art. 2º O selo a ser utilizado pelas unidades de trabalho do TCE-PA estará disponível para *download* na intranet no portal do TCE Sustentável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de fevereiro de 2023.

CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

ANEXO

Logotipo

A tipografia e o padrão cromático são os elementos que identificam a estratégia nas mais diversas situações e garantem a consistência da imagem a partir da correta aplicação dos elementos.

O logotipo do **Documento 100% Digital** é composto pelos seguintes elementos: árvore com galhos verdes e frondosos sustentados por raízes ramificadas representando a natureza preservada e a sustentabilidade irradiada, um arco superior com a assinatura identificando o criador, "Tribunal de Contas do Estado do Pará", e ainda uma faixa central, contendo o objetivo da iniciativa "100% DIGITAL".

Tipografia

A tipografia é um elemento-chave no sistema visual. As fontes tipográficas escolhidas proporcionam padrões gráficos exclusivos para o logotipo

Documento 100% Digital, trazendo personalidade e singularidade para a identidade visual do selo.

Nenhuma das fontes da marca deve ser alterada em qualquer circunstância. O mau uso da tipografia descaracteriza a marca.

Fonte principal: Impact Regular

abcdefghijklmnopqrstuwvxyz
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 123456789!@#\$%`&*()

Fonte auxiliar: Microsoft Sans Serif

abcdefghijklmnopqrstuwvxyz
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRST
 UVWXYZ
 123456789!@#\$%`&*()

Redução

É fundamental que o selo tenha a legibilidade garantida, que pode variar de acordo com o método de reprodução escolhido. Para manter a perfeita legibilidade e garantir a qualidade, respeitando as proporções devidas e preservando as formas e os espaçamentos foi estabelecida a redução máxima permitida: diâmetro 3 mm.



Arejamento

É a área de segurança em torno do logotipo que deve estar livre de outros elementos gráficos, como textos, fotos, outros logotipos e margens dos materiais impressos e digitais. O espaço mínimo de arejamento recomendado do selo é de 10 mm.



Aplicações do Selo

As diretrizes desta seção explicam como devem ser utilizados os itens do sistema de identidade visual nas publicações. A correta aplicação dos elementos garante a consistência da imagem do selo, evitando erros de reprodução que causam a deterioração da marca.

Cores utilizadas (RGB)

As cores possuem grande importância na identidade visual e sua utilização otimiza o reconhecimento da iniciativa por parte do público. São apresentadas seis tonalidades de verde, alusivas à natureza. O uso consistente dessas cores em publicações contribui para a harmonia e coerência da identidade visual da marca.

Cor Primária		R - 35 G - 66 B - 38
Tronco e Ramos		
Folhas		R - 93 G - 122 B - 59
Folhas		R - 163 G - 194 B - 50
Assinatura		R - 0 G - 87 B - 62 70%
Faixa central		R - 51 G - 132 B - 42
Anel central		R - 0 G - 144 B - 123 30%